

Id:07383412BA51EA20

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 046/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Lucas Holanda dos Santos**, brasileiro, portador do CPF: 073.792.333-43, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Katia dos Santos Silva.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471A921FF3DEA22

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria da Conceição Pereira dos Santos**, brasileira, portadora do CPF: 009.427.933-07, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia com lotação no gabinete do vereador Claudio Tomaz das Costa Junior.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E63A9A1B3EA23

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Ronaldo Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF: 439.854.673-15, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia com lotação no gabinete do vereador Daniel Nobrega dos Santos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:0047D8B8E69FEA2D

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 049/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Ronaldo Assunção de Azevedo**, brasileiro, portador do CPF: 034.531.073-06, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Ilton Veras de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal